



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N.º 050

24

PROCESSO N° 003/2021

DISPENSA N° 001/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO.

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a proceder a abertura do Processo de Dispensa de Chamamento Público para celebração de **TERMO DE FOMENTO** com a entidade **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, inscrito no CNPJ sob o n°. 45.160.801/0001-52, com sede na cidade de Cardoso à Avenida Romeu Viana Romanelli, n° 1.929, objetivando o repasse de verbas à **ENTIDADE**, conforme plano de trabalho apresentado, para fins de execução do **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS**, com fulcro no art. 30, item VI da Lei n° 13.019/2014.

Determino ao Departamento de Contabilidade e Orçamento que proceda-se com a reserva de recursos em dotação própria, sendo para repasse Federal o valor total de R\$ 17.520,00, Estadual de R\$ 15.411,96 e Municipal de R\$ 54.000,00.

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que faça juntada da reserva de recursos, e após, encaminhe o processo na íntegra à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer técnico-jurídico acerca de sua legalidade e adequação à modalidade de contratação pretendida.

Cardoso, 22 de janeiro de 2021.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal